



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 125/2025

#### Execução da Lei 6.624/2024 - Espaço de acolhimento para autistas.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Vereador **JAIRO PASSOS** que subscreve requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

1. A Lei 6624/24, que cria o Espaço de Acolhimento para autistas nas escolas públicas da rede municipal de Valinhos, está sendo executada pelo Poder Executivo? Caso afirmativo, quais medidas concretas já foram adotadas para sua implementação?
2. Caso a execução ainda não tenha sido iniciada, quais são os motivos que impedem a aplicação da referida lei?
3. Existe um cronograma oficial para a implementação do Espaço de Acolhimento nas escolas municipais? Se sim, solicitamos a cópia do documento correspondente.
4. Quais órgãos ou setores da administração municipal estão responsáveis pela fiscalização e execução da lei?
5. Alguma escola já conta com o Espaço de Acolhimento conforme as diretrizes da lei? Se sim, quais unidades escolares já foram contempladas?
6. Como está sendo feita a divulgação desta iniciativa para a comunidade escolar, especialmente para os alunos e funcionários com Transtorno do Espectro Autista (TEA)?

#### **Justificativa**

A solicitação destas informações tem como objetivo



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

garantir a transparência e fiscalização da aplicação da Lei 6624/24, assegurando que os direitos dos alunos e funcionários com TEA sejam respeitados e promovidos. A implementação do Espaço de Acolhimento é essencial para proporcionar acessibilidade, conforto e inclusão aos autistas na rede municipal de ensino. Dessa forma, acompanhar a execução da lei permitirá que eventuais dificuldades sejam identificadas e solucionadas com a devida celeridade, garantindo a efetividade da norma aprovada pelo Legislativo.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência e de sua equipe, desde já agradeço pela colaboração e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Valinhos, 11 de fevereiro de 2025.

**AUTORIA: JAIRO PASSOS**

